



DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao **Item de nº 13 do (Anexo X) da Resolução T.C. Nº 189/2022** que no Regime Próprio de Previdência Social do Município de Agrestina – AGRESTIPREV, não houve relatório de auditoria realizado pelo controle interno do órgão e/ou sistema municipal no exercício de 2022.

Agrestina, 31 de dezembro de 2022.

ROBERTO MARCELO BORBA ALVES

Diretor (a) Presidente